

Política

SERRA

Multa para quem jogar lixo no chão vira lei

Lei do Lixo Zero prevê punição mínima de 50 reais para os “sujões”. Prefeitura irá fiscalizar balneários e bairros mais movimentados

Duilo Victor

A Câmara da Serra promulgou lei que prevê multa, de no mínimo R\$ 50, para quem jogar lixo fora da lixeira.

A prefeitura será responsável por fiscalizar os “sujões”. A lei já está valendo, mas caberá à administração municipal dar regras mais detalhadas, em seis meses, sobre como irá fazer a lei ser cumprida, segundo a Câmara.

“Há complicadores para a fiscalização, o município é grande. Mas haverá fiscalização nas áreas com maior concentração de pessoas, como praias e bairros como Laranjeiras, Barcelona, a Sede e o Bairro de Fátima”, disse o presidente da Câmara, Guto Lorenzoni (PP).

A prefeitura adiantou parte das ações. O “sujão” só será multado se

for pego em flagrante ou identificado por gravação de câmeras, por exemplo. Para isso, o Poder Executivo municipal planeja usar a estrutura da central de videomonitoramento.

Mas o trabalho principal será de fiscais do Departamento de Fiscalização e Posturas e da Secretaria de Meio Ambiente, segundo a prefeitura. O valor arrecadado passará a integrar o caixa do município e será destinado a contas públicas, incluindo gastos com a limpeza, segundo informou a administração municipal.

Na lei do Lixo Zero, haverá espaço para o perdão. Antes de multar pela primeira vez, o infrator será apenas identificado e advertido. Para não ser multado, o texto da lei prevê que o infrator deverá escrever uma carta de arrependimento e retirar o lixo do chão.

“A responsabilidade sobre a limpeza da cidade ficará também com os moradores. Gasta-se uma fortuna com recursos que poderiam ser usados para investimentos em educação, saúde e mobilidade urbana”, completa Lorenzoni.

A multa reincidente será de R\$ 80, a terceira, de R\$ 125, progredindo assim ilimitadamente.



LIXO EM BAIRRO DA SERRA: antes da 1ª multa, infrator só será advertido

O QUE DIZ A LEI

Até jogar papel de bala dá punição

- > **SEGUNDO** a lei, lixo é qualquer objeto lançado em via pública, desde que fora da lixeira, desde entulho a papel de bala.
- > **AS SANÇÕES** previstas são, em primeiro lugar, a advertência e, posteriormente, a multa. A fiscalização será feita por agentes da prefeitura.
- > **AS MULTAS** são aumentadas de acordo com a reincidência e o dano causado pelo lixo. O valor inicial é de R\$ 50 e não há limite máximo.
- > **NA ADVERTÊNCIA** o infrator poderá ser perdoado caso recolha o lixo e faça uma carta mostrando arrependimento.

Deputados ganham novos celulares de R\$ 2,3 mil

Os 30 deputados da Assembleia Legislativa já começaram a receber novos modelos de celulares de uso funcional. Trata-se do iPhone 5, com 16 gigabytes de memória.

O smartphone, entre outros mimos, tem tela com tecnologia que não cansa a visão na hora da leitura. Custa em média, sem plano de adesão de operadora, R\$ 2,3 mil nas lojas.

COMODATO

De acordo com a Assembleia, os parlamentares recebem os novos smartphones sem qualquer custo para o Poder Legislativo. Os iPhones foram remetidos aos deputados em regime de comodato, como parte do plano da operadora Vivo, já contratado pela Assembleia.

Em tese, portanto, é como se os aparelhos não pertencessem ao Legislativo, mas sim à operadora, enquanto vigorar o contrato.



IPHONE 5: tecnologia para leitura